

CAMPEONATO DO MUNDO WPA

Kobe (JAP) – 17 a 25 maio 2024

1. Sistema de Qualificação da World Para Athletics (WPA)

Poderão ser apurados no máximo 3 atletas e 1 equipa de estafetas por país em cada disciplina/classe, através de dois critérios:

- atletas que obtiverem marcas de qualificação direta durante o período estabelecido – 01 janeiro de 2023 a 07 abril de 2024;
- atletas com “*Wild Card*”;

2. Critérios de Seleção da Federação Portuguesa de Atletismo (FPA)

Poderão ser elegíveis para a seleção nacional todos os atletas que cumpram os critérios de qualificação da WPA, e estejam dentro dos critérios específicos aqui definidos pela FPA.

- Devem demonstrar um bom estado de forma, realizando uma marca de referência entre o dia 01 de janeiro e o dia 07 de abril de 2024;
- Praticante integrado no Projeto de Preparação Paralímpica Paris 2024 ou Projeto Esperanças Paralímpicas;

2.1. Participação em provas de observação

Os atletas elegíveis poderão ser convocados para participar em provas de observação na disciplina para a qual reúnam ou pretendam reunir condições para serem selecionados.

2.2. Impedimentos de ordem física

No caso de impedimento de ordem física, que comprometa a participação em provas de observação, o atleta deverá ser avaliado antecipadamente pelo Departamento Médico da FPA que informará até que data este não poderá competir. Nesta situação o atleta apenas poderá ser convocado para o Campeonato do Mundo se tiver recebido alta médica, tenha avaliação técnica positiva e revele estar num bom momento de forma.

2.3. Casos omissos ou excecionais

Relativamente ao cumprimento dos critérios de seleção, o Diretor Técnico Nacional analisará casuisticamente e decidirá em conformidade.

3. Diversos

A constituição da seleção será divulgada a 30 de abril de 2024.